GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

TERMO ADITIVO Nº 047/2017

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2017, Dispensa nº 021/2017, Processo Administrativo nº 098/2017, que tem como objeto Prestação de serviço de segurança para o 8º Encontro de Carreiros e 7ª Queima do Alho de Santa Cruz da Prata.

O **Município de Guaranésia,** Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **Laércio Cintra Nogueira**, Gestão Administrativa 2017/2020 e **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo**, representado por Paulo Marcos Teixeira, doravante denominado **Contratante** e a empresa **ABS Segurança Privada Eireli EPP**, neste ato representado pelo Senhor João Batista Pereira, doravante denominado **Contratado**, todos devidamente qualificados no contrato em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª. Do Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a cláusula 5ª do contrato original.

Cláusula 2ª. Das Alterações:

2.1. As despesas com execução do presente aditamento ocorrerão de acordo com o novo Plano de Trabalho.

Cláusula 3ª. Disposições Gerais:

3.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Cláusula 4ª. Publicidade:

4.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Guaranésia, 21 de junho de 2017.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito Municipal

Paulo Marcos Teixeira
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

João Batista Pereira
ABS Segurança Privada Eireli EPP